



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

site: camarasjb.sp.gov.br

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Pretende o EXECUTIVO MUNICIPAL com o presente Projeto de Lei obter autorização Legislativa para dispor sobre a regulamentação da localização e funcionamento do comércio ambulante em logradouros públicos do Município de São José do Barreiro, revogar a Lei Municipal nº 686, de 06 de abril de 1994 e dar outras providências.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, nos termos do artigo 36 do Regimento Interno da Casa.

Com relação às matérias orçamentárias e financeira, observa-se que o Projeto está apto a ser deliberado pelo Plenário, conforme asseverado pela Douta Assessoria Jurídica em seu Parecer.

É o meu voto, sub censura dos demais membros da Comissão.

São José do Barreiro, 28 de fevereiro de 2014.

Ver. Alexandre Villça Ferreira Leite

Relator

Pelas Conclusões do Relator:

Ver. Júlio César dos Santos

Presidente

Ver. Júlio César de Moraes

Membro